



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - email: pminconf@net.em.com.br

LEI Nº 1.028/2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

*A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa do exercício de 2006, no Órgão Prefeitura Municipal, para as despesas com o transporte de crianças para a APAE, com a seguinte dotação orçamentária:

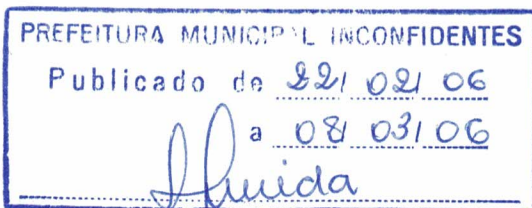
ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBUNIDADE 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 0012 2.035	MANUT. ATIVIDADES DO CONVÊNIO COM A APAE DE OURO FINO	
3390 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

Art. 2º. Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no § 1º, III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBUNIDADE 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 0012 2.035	MANUT. ATIVIDADES DO CONVÊNIO COM A APAE DE OURO FINO	
3390 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 22 de fevereiro de 2006.



*Celso Bonamichi*  
CELSON BONAMICHI  
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADO  
22/02/06  
*[Signature]*